

Monte Castelo, 21 de Março de 2025

OFÍCIO N° 039/GAB/2025

ILMO. SR.

ROBERTO CARLOS BARANKIEVICZ

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

NESTA

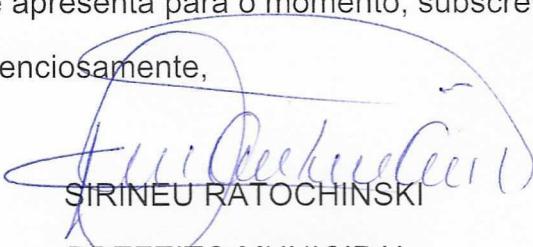
Prezado Senhor

Cumprimentando-lhe cordialmente e aos demais Vereadores e Vereadoras que integram esta casa de leis, sirvo-me do presente para solicitar a retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar N° 03/2025, que “Dispõe Sobre o Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Aprova Conceitos, Estabelece Normas de Direito Administrativo Aplicadas a Administração de Pessoal, Define o Regime Jurídico e Previdenciário dos Servidores, Regulamenta o Plano de Carreira, Disciplina as Contratações Temporárias e Dá Outras e Dá Outras Providências”.

A solicitação de retirada está sendo levada à efeito em razão da necessidade de realização de ajustes nas tabelas de níveis dos cargos de Enfermeiro e Odontólogo e, tão logo as correções sejam realizadas tanto no Projeto de Lei quanto na Estimativa de Impacto Financeiro e Orçamentário, a matéria estará sendo novamente encaminhada para apreciação do Poder Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente,



SIRINEU RATOCHINSKI

PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
21 MAR 2025
Ass... Ana Rita S
13:59



montecastelo.sc.gov.br



(47) 3654-0166



Rua Alfredo Becker, 385, Centro, Monte Castelo - SC

CNPJ 83.102.525/0001-65